

NOTA OFICIAL Nº 109/26

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.